



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/12
Processo nº 013/12

A Câmara Municipal de Pelotas torna público as seguintes alterações, referentes ao edital nº 002/12, processo de licitação nº 013/12, referente à aquisição de material de processamento de dados:

1º - Os cartuchos descritos no objeto do edital de licitação deverão ser originais e não serão aceitos cartuchos remanufaturados;

2º - As unidades de mouses descritos no objeto do edital de licitação deverão ser mouses ópticos, bem como ter conexão para USB;

3º - as unidades de teclados descritos no objeto do edital de licitação deverão ser padrão ABNT2.

4º - Com as alterações acima citadas, a data para a realização da licitação será o dia **09 de abril de 2012, no mesmo local e horário constantes do edital.**

Pelotas, 30 de março de 2012

Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente